

# ***Curriculum vitae* especialmente como Árbitro do Professor Doutor Fausto de Quadros**

## **I – Dados pessoais**

Fausto de Quadros é Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Ensinou sobretudo Direito Administrativo (incluindo Direito Processual Administrativo Arbitral), Direito Internacional Público (incluindo Direito Internacional Público do Investimento Estrangeiro), Arbitragem Nacional e Internacional e Direito da União Europeia (incluindo Contencioso da União Europeia). Não obstante a sua jubilação continua a leccionar, ao nível de doutamento e pós-doutoramento, as mesmas disciplinas, em Universidades portuguesas e estrangeiras. É também Jurisconsulto, Árbitro e Advogado. Foi Professor Visitante na Faculdade de Direito da Universidade Robert Schuman, de Estrasburgo. Tem nacionalidade portuguesa.

## **II – Carreira académica**

Obteve sucessivamente, sempre em provas públicas, e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, os graus e títulos de Licenciado em Direito, Mestre em Direito, Doutor em Direito, Professor Auxiliar, Professor Associado, Professor Agregado. Desde 1999 é Professor Catedrático.

Foi durante muitos anos Investigador no Instituto Max-Planck para o Direito Público Comparado e o Direito Internacional, de Heidelberg, e nos Institutos de Direito Público e Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de Munique.

Deu aulas ou fez parte de júris académicos, incluindo em matérias ligadas à Arbitragem, em Faculdades de Direito de Universidades de França, Alemanha, Espanha, Itália, Áustria, Estados Unidos, Canadá, Holanda, Dinamarca, Brasil, Índia, China e Angola. Nos últimos quatro casos ocupou-se sobretudo do contexto do investimento estrangeiro na União Europeia e das relações de comércio entre a União Europeia e a América Latina e a Ásia na sequência das inovações do Tratado de Lisboa.

## **III – Atividade como Jurisconsulto, Consultor e Advogado**

É regularmente consultado por Estados e empresas estrangeiras em matérias de Direito Administrativo, Direito Internacional, Direito Europeu, Investimento estrangeiro e Arbitragem. Por exemplo, foi consultado pelo Parlamento da Áustria sobre a preparação da sua adesão às então Comunidades Europeias, e pela República da Polónia sobre a adaptação do seu sistema jurídico ao Estado de Direito depois da sua democratização no final dos anos 80. Neste momento aconselha a Sérvia em questões de Direito Internacional.

Participou na elaboração de algumas das mais importantes Leis aprovadas após a restauração da Democracia em Portugal. Muito recentemente presidiu à Comissão designada pelo Governo para rever o Código de Procedimento Administrativo, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos. Neste último diploma alargou-se substancialmente o regime jurídico da Arbitragem em Direito Administrativo.

Tem sido Advogado em processos nacionais e internacionais regidos pelo Direito nacional, pelo Direito Internacional e pelo Direito Europeu, inclusive no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, no Tribunal de Justiça da União Europeia e em tribunais arbitrais.

#### **IV – Atividade como Árbitro**

Tem sido designado regularmente para Árbitro em processos tanto em Portugal como no estrangeiro. Foi Árbitro do Tribunal Arbitral *ad hoc* do Mercosul, por indicação do Brasil. Foi proposto pelo Estado Português para Árbitro da União Europeia no Tribunal de Recurso (“Appellate Body”) da Organização Mundial do Comércio. Tem sido Árbitro ou Advogado em muitas importantes arbitragens em que têm estado em causa, nomeadamente, as seguintes matérias: contratos nacionais e internacionais, públicos e privados, nomeadamente de empreitada e de concessão, parcerias público-privadas, empresas públicas e privadas, Direito Internacional e Europeu do investimento estrangeiro, nacionalizações, privatizações, expropriações e outras interferências do Poder em empresas e sociedades civis e comerciais (inclusive expropriações indiretas, traduzidas em onerações substanciais de direitos patrimoniais emergentes de contratos ou de participações sociais), Direito da Concorrência e da Regulação, Direito Bancário, Direito da Saúde, Direito da Energia (Petróleo, Gás e Eletricidade), Direito do Ambiente, Direito dos Jogos de Fortuna ou Azar.

Está nas listas de Árbitros do ICSID do Banco Mundial, da Câmara de Comércio e Indústria (CCI) de Paris e Lisboa, da Organização Mundial de Comércio, da Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia do Brasil (CMA-IE), da Associação Portuguesa de Arbitragem (APA), do Centro de Arbitragem Administrativa de Portugal, do Centro Angolano de Arbitragem (CAA) e do Centro de Arbitragem do Ministério da Justiça de Angola. É Associado do Comité Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

Indicam-se de seguida algumas das mais importantes arbitragens em que interveio como Árbitro. Quando não for referido de modo diferente, presume-se que são arbitragens que tiveram a sua sede em Portugal, estiveram sujeitas ao Direito português e tiveram a língua portuguesa como língua de trabalho:

1989-1997: litígio entre a empresa fornecedora, em regime de monopólio, de energia elétrica em Portugal e um município sobre o contrato de fornecimento e sobre os preços que a empresa estava a cobrar àquele município. Montante do litígio: 20 milhões de euros (à data do litígio). Foi Árbitro indicado pelo município para um tribunal arbitral de três árbitros. Matérias jurídicas envolvidas no litígio: incumprimento do contrato, cláusula *rebus sic stantibus*, Direito da Energia Elétrica. Por motivos totalmente alheios aos Árbitros a duração da arbitragem foi demasiadamente longa.

- 1992-1993: litígio entre duas entidades bancárias sobre a venda de um banco privado na qual houve um erro no prospecto. Montante: 50 milhões de euros. Foi Presidente do Tribunal Arbitral com três Árbitros. Matérias jurídicas: erro no prospecto de venda, contratos nacionais e internacionais, Direito Bancário, Direito Civil e Comercial, Direito Administrativo.

- 1993-1994: litígio entre um consórcio britânico e o Estado Português por força da expropriação de muito extensas propriedades agrícolas do consórcio no Alentejo, sul de Portugal, no quadro da reforma agrária levada a cabo pelo Estado Português em

1974-75. Montante: 100 milhões de euros. Foi o Árbitro indicado conjuntamente pelo consórcio privado e pelo Governo britânico para um tribunal de três árbitros. Línguas da arbitragem: português e inglês. Matérias jurídicas: expropriações de investimento e propriedade estrangeiros sem indemnização ou com indemnização reduzida, expropriações diretas e indiretas, nomeadamente de direitos patrimoniais, incumprimento de contratos internacionais, responsabilidade civil extracontratual nacional e internacional do Estado Português por atos lícitos e ilícitos.

- 1995-2000: litígio entre um consórcio privado internacional e o Estado Português acerca de um contrato *project finance* de empreitada de obra pública para a construção de uma barragem no Alentejo com um sistema de rega, envolvendo milhares de hectares. Montante do litígio: 150 milhões de euros. Foi Árbitro indicado pelo consórcio privado para um tribunal de três árbitros. Matérias: empreitada de obras públicas, Direito do Urbanismo, Direito do Ambiente, *fait du prince*, aumento dos custos da empreitada devido a trabalhos a mais e reposição do equilíbrio financeiro, vícios do Estado na supervisão da execução do contrato, risco do contrato, excepção de incompetência do tribunal arbitral. A sentença está publicada: Diogo Freitas do Amaral, Fausto de Quadros e Vieira de Andrade, *Empreitadas de obras públicas*, Coimbra, Almedina, 2001.

- 2002-2004: litígio entre um consórcio privado internacional e o Estado Português quanto à gestão pelo consórcio, e através de um contrato de concessão, de um grande hospital público. Montante do litígio: 100 milhões de euros. Foi o Árbitro indicado pelo Estado para um tribunal de três árbitros. Matérias jurídicas: Direito Civil e Comercial, Direito Administrativo, Direito da Saúde, contrato público de concessão de serviço público, gestão de um hospital público por privados, incumprimento do contrato de concessão, vícios na supervisão pelo Estado do cumprimento do contrato, responsabilidade contratual do Estado e do contraente privado.

- 2004-2005: litígio entre um consórcio privado internacional e o Estado Português acerca do aumento do custo de execução de um contrato *project finance* de empreitada de obra pública e de concessão de obra pública. Montante do litígio: 49 milhões de euros. Foi Árbitro indicado pelo consórcio privado para um tribunal de três árbitros. Matérias jurídicas: empreitada de obra pública, contrato de concessão, cláusula *rebus sic stantibus*, incumprimento do contrato, alteração do contrato durante a sua execução, risco do contrato, erro na interpretação e na execução do contrato.

- 2007-2010: litígio entre uma empresa multinacional privada, parte num consórcio internacional, e um Estado estrangeiro, relativo a um contrato de empreitada de obra pública num grande porto da Ásia. Montante do litígio: 200 milhões de euros. Foi o Árbitro indicado pela empresa privada para um tribunal de três árbitros. Sede da arbitragem: Genebra. Direito da Arbitragem: Direito suíço. Língua da arbitragem: inglês. Matérias jurídicas: Direito Internacional Privado, Direito Civil e Comercial, contrato de empreitada de obra pública, relações entre o Direito nacional e o Direito do Comércio internacional, incumprimento de contratos internacionais, interferência do Estado num contrato, expropriação indirecta, nomeadamente expropriação de direitos contratuais.

- 2010-2011: litígio entre uma empresa pública e um consórcio privado internacional quanto a uma empreitada de obra pública para o fornecimento e abastecimento de água no sul de Portugal. Montante do litígio: 50 milhões de euros. Foi Presidente do

Tribunal Arbitral com três árbitros. Matérias jurídicas: empreitada de obras públicas, interpretação do contrato, *fait du prince*, cláusula *rebus sic stantibus*.

- 2014-2015: litígio entre o Estado Português e uma empresa estrangeira de locação de aviões e helicópteros para o combate de incêndios. Montante do litígio: 3 milhões de euros. Foi Árbitro indicado pelo Estado Português para um tribunal arbitral de três árbitros. Matérias jurídicas: violação do contrato, sanções administrativas ao contraente privado, Direito Aéreo.

- 2017-xxx: litígio entre o Estado Português e uma empresa privada multinacional pela rescisão pelo Estado de um contrato de exploração de jazidas de hidrocarbonetos ao longo da costa portuguesa. É Árbitro indicado pelo contraente privado para um tribunal arbitral de três árbitros. Montante do litígio e matérias envolvidas: ainda por apurar, porque se está na fase dos articulados.

- 2017-xxx: litígio entre a República da Venezuela e um consórcio espanhol. É membro do Comité de Anulação, composto por três Árbitros, escolhido pelo ICSID para julgar a impugnação pela Venezuela do laudo arbitral ICSID proferido sobre aquele litígio. Sede: Washington. Língua da arbitragem: castelhano.

## **V – Publicações**

É autor de cerca de duas centenas de publicações, entre dissertações, monografias, artigos em enciclopédias e revistas, publicados em Portugal, na Alemanha, em França, em Espanha, na Itália, no Reino Unido, na Bélgica, na Holanda, no Brasil, na Áustria, na Índia, na Argentina e em Angola.

## **VI - Publicações e palestras com relevância para a Arbitragem**

### **A – Publicações mais importantes com interesse para a Arbitragem (por ordem de relevância):**

**1** – *A protecção da propriedade privada pelo Direito Internacional Público*, Coimbra, Almedina, 1998 (com um sumário em inglês). Esta monografia ocupa-se da protecção internacional da propriedade privada e do investimento e inclui o exame de muitas decisões de tribunais arbitrais internacionais, inclusive do ICSID do Banco Mundial. Tem sido citada pela doutrina nacional e estrangeira e por sentenças arbitrais internacionais. A obra foi reimpressa em 2017 dado que continua a ser procurada no mercado: ver [http://www.almedina.net/catalog/product\\_info.php?products\\_id=600](http://www.almedina.net/catalog/product_info.php?products_id=600)

**2** – *Empreitadas de obras públicas*, em co-autoria com Freitas do Amaral e Vieira de Andrade, Coimbra, Almedina, 2001.

**3** - *Un nouveau droit fundamental reconnu par le droit de l'Union européenne après Lisbonne: le droit à l'investissement étranger*, in Estudos em homenagem a Jean-François Flauss, Paris, Pedone, 2014, p. 219.

**4** - *A arbitragem em Direito Administrativo: alguns actuais desafios*, in Estudos Meilán Gil, Buenos Aires, 2014, pgs. 439 e segs..

**5** – *O novo regime do investimento estrangeiro e da arbitragem internacional na União Europeia após o Tratado de Lisboa*, in Estudos em homenagem a Luiz Olavo Baptista, São Paulo, 2014.

**6** – *Linhas gerais da reforma do Código de Processo nos Tribunais Administrativos em matéria de arbitragem*, in Revista de Arbitragem e Conciliação, 2014.

- 7 – *A arbitragem em Direito Administrativo*, in Nuno de Villa-Lobos e Mónica Brito Vieira (org.), *Mais Justiça Administrativa e Fiscal - Arbitragem*, Coimbra, 2010.
- 8 – *Arbitragem “necessária”, “obrigatória”, “forçada”*: breve nótula sobre a interpretação do artigo 182º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, Estudos Miguel Galvão Teles, Coimbra, 2012.
- 9 - *Breves considerações sobre os modernos desafios para a arbitragem em matéria de investimento. Princípios substantivos*, in Estudos Odete Medauar, Belo Horizonte, 2013, pg. 251.
- 10 – *Direito Global, investimento estrangeiro e arbitragem internacional*, in Estudos Celso Lafer, São Paulo, 2013
- 11 – *Act of State Doctrine*, em co-autoria com J. H. Dingfelder Stone, in Rüdiger Wolfrum (dir.), *Max-Planck Encyclopedia of Public International Law*, 12 vols., vol. I, Oxford, Oxford University Press, 2012.
- 12 – *Contencioso da União Europeia*, em co-autoria com Ana Maria Martins, Coimbra, 2ª. ed., Almedina, 2007.
- 13 – *EU Energy Law after the Lisbon Treaty*, Catholic University of America and the Columbus Law School, Washington, 2014.
- 14 - *A responsabilidade civil extracontratual da Administração Pública*, director, Coimbra, Almedina, 2ª ed., 2004.
- 15 – *Global Law, Plural Constitutionalism and Global Administrative Law*, in Javier Robalino-Orellana e Jaime Rodriguez-Arana Muñoz, *Global Administrative Law – Towards a Lex Administrativa*, Londres, 2010.
- 16 – *Les privatisations au Portugal et l’intégration européenne*, in La revue – Actualités des Services Publics en Europe, Paris, 1996.
- 17 – No prelo e em co-autoria: *Comparative Constitutional Law of Private-Public Arbitration*, a editar em Amesterdão e Heidelberg.

#### **B – Palestras mais recentes sobre Arbitragem:**

- 1 - *The interferences by the State in energy contracts – consequences for Arbitration*, proferida no Instituto de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Viena, Março de 2014.
- 2 – *Arbitragem em Direito Público*, proferida na Conferência Internacional sobre a Comparação entre a Arbitragem em Portugal e em Angola, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Julho de 2014.
- 3 – *A arbitragem no Projeto do Código de Processo nos Tribunais Administrativos*, proferida na Conferência da CCI de Portugal, Outubro de 2014.
- 4 – *L’Union européenne et le défi de la globalisation*, proferida na Universidade de Genebra, Outubro de 2014.
- 5 – *Direito à outorga de um compromisso arbitral*, proferida no Seminário sobre Arbitragem de Direito Administrativo, organizado pelo Centro de Arbitragem

Comercial da Câmara de Comércio Internacional Portuguesa e pela Associação Portuguesa de Arbitragem, Outubro de 2014.

**5** – *Transparência e critérios de designação dos Árbitros*, proferida na Câmara de Arbitragem de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil, Novembro de 2014.

**6** – *Estado, empresas e arbitragem*, proferida na cerimónia de inauguração do Centro Angolano de Arbitragem, em Luanda, Dezembro de 2014.

**7** – *Principais alterações ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos, incluindo em matéria de arbitragem*, proferida no Centro de Estudos Judiciários, Lisboa, Fevereiro de 2015.

**8** – *A arbitragem dos litígios entre particulares e a Administração Pública sobre situações regidas pelo Direito Administrativo*, proferida na Conferência Internacional de Arbitragem organizada pelo Ministério da Justiça de Angola em Luanda, Maio de 2015.

**9** – *Arbitragem de Direito Público. A recente revisão da Lei de Arbitragem de Direito Público em Portugal*, proferida numa organização conjunta da USP, da PUC e do CBAr em São Paulo, Novembro de 2015.

**10** - *A admissibilidade da arbitragem em Direito Público e a subordinação do Estado e de outras entidades públicas à arbitragem*, proferida no Seminário organizado em Lisboa para o Presidente e os Juizes-Conselheiros do Tribunal de Contas de São Paulo em Outubro de 2017.

**11**- *As expropriações indiretas no moderno Direito Internacional do Investimento, inclusive na jurisprudência arbitral do ICSID*, proferida na Conferência Internacional organizada pela Associação Portuguesa de Arbitragem e pelo ICSID em Lisboa em Dezembro de 2017.

## **VII – Línguas**

É fluente em português, alemão, inglês, francês e castelhano, é fluente passivo em italiano.

## **VIII – Contactos**

Av. Álvares Cabral, 84, 2. Dto.

1250 – 018 Lisboa, Portugal

Tel.: (351) 21 3703600

Fax: (351) 21 3882554

Tm.: (351) 969033916

E-mail: [faustoquadros@gmail.com](mailto:faustoquadros@gmail.com)

Website: <http://www.fd.ulisboa.pt/professores/corpo-docente/faustodequadros/>

Atualizado em Julho de 2018.

